



Cidclei Santos <cidclei@pbh.gov.br>

Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

1 mensagem

LICITAÇÕES - BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

11 de outubro de 2024 às 11:37

Para: compras estrelageradores <comprasestrelageradores@gmail.com>

Cco: cidclei@pbh.gov.br

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2024 – prestação de serviço de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em subestações e ramais de entrada de energia de média tensão, banco de capacitores e quadros gerais de baixa tensão das unidades da BHTRANS, incluso o fornecimento de peças, materiais e insumos.

Prezado Sr. Evaldo Duarte, bom dia!

Esclareço que a empresa Contratada deverá apresentar o relatório mensal das Ordens de Serviços atendidas no período, observado o disposto no item 2.9 e seus subitens do Projeto Básico – Apêndice I e o pagamento será realizado conforme previsto nos subitens 7.3.1 e 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital:

- Projeto Básico – Apêndice I:

"2.9. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.9.1. O período de medição a ser considerado corresponderá aos serviços executados sem pendências entre o primeiro e o último dia de cada mês.

2.9.2. A contratada deverá enviar relatório mensal das Ordens de Serviços atendidas no período, onde deverá descrever e quantificar em planilha os serviços, peças e materiais empregados por Ordem de Serviço concluída, além de apresentar relatório fotográfico conforme Modelo de Relatório Fotográfico – Apêndice II.

2.9.3. BHTRANS realizará a conferência dos serviços realizados e emitirá o BOLETIM DE MEDIÇÃO em até 10 dias corridos contados a partir do recebimento do Relatório de Medição.

2.9.4. A emissão do BOLETIM DE MEDIÇÃO não implica na aceitação total ou parcial dos serviços.

2.9.5. Se porventura houver discordância sobre quaisquer dos dados (quantitativos ou valores), após a emissão do BOLETIM DE MEDIÇÃO deverá a CONTRATADA impugná-lo, por escrito, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão do documento.

2.9.5.1. Apurado o pleito formulado no subitem anterior, o ajuste que eventualmente se faça necessário será feito no BOLETIM DE MEDIÇÃO subsequente."

- Termo de Referência – Anexo I:

"7.3.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados da finalização da liquidação da despesa, pela Gerência de Orçamento e Finanças da BHTRANS.

7.3.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação do serviço realizada e o período da execução."

Ressalto que o detalhamento da prestação de serviços está previsto no Projeto Básico – Apêndice I.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Supervisora de Licitações | GECOL/CPL
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. | BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5585 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal no 15.423/13.

Em sex., 11 de out. de 2024 às 11:16, compras estrelageradores <comprasestrelageradores@gmail.com> escreveu:
Bom dia Sr (a) pregoeiro (a)!

Peço esclarecimento acerca do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

Pergunta 01

O pagamento à contratada será mensal ou o serviço será por demanda?

Aguardo resposta.

Obrigado.

--

Atenciosamente,



cid:image010.png@01D94764.E25FA140

Evaldo Duarte

Estrela Geradores | Diretor | Coord. Compras

Telefone: 031 3072-2258 | 3423-6677

Celular: 031 98488-3437

Site: www.estrelageradores.com.br

E-mail: comprasestrelageradores@gmail.com

endereço: [Rua Coronel Alves, 16 Loja 4](#) – Cachoeirinha - Belo Horizonte /
MG CEP 31.130-260